PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 08 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS N°. 243 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, propõe que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja inserto nos anais da Casa a **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo transcurso do "**DIA NACIONAL DA LIMPEZA PÚBLICA"** que transcorreu no dia 27 de agosto e que deste fato seja dado conhecimento, através de ofício, ao **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém, especialmente aos servidores da limpeza pública.**

JUSTIFICATIVA

A constituição de 1946, fortaleceu os municípios com reforma das instituições municipais, tornando-os peças importantes do mecanismo de governo. A Constituição de 1967 estabeleceu critérios para a criação de novos municípios (tais como renda, população mínima e plebiscito consultivo dos habitantes). Além disso, declarou certos municípios "área de segurança nacional", nos quais os prefeitos são nomeados pelo governador do Estado. Para legislar municípios, necessita de muitos funcionários: contador, secretário, tesoureiro, advogado, professores, fiscais, motorista, guardas, faxineiros, lixeiros, garis, escriturários etc. Todos esses trabalhadores recebem seus salários da prefeitura ou das Câmaras municipais, e executam suas tarefas de acordo com as ordens de seus superiores, esse é o funcionalismo municipal.

O servidor público, como a determinação já indica, é uma pessoa que profissionalmente exerce suas atividades no sentido de servir àqueles que têm necessidade de receber o atendimento daquilo que lhe é assegurado por direito legal e, considerado a importância dessa profissão, cremos que agiram corretamente aqueles que decidiram destacar um, entre os demais dias do ano para homenageá-lo; motivo por que apresentamos nossas aplausos a esses guerreiros servidores da LIMPEZA PÚBLICA!.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 28 de agosto de 2024.

SILVIO NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL